

O SINO DO SAMUEL

Jornal da Faculdade de Direito da U F m G

Ano 3 Nº 27 Belo Horizonte Setembro de 2016



Os dois lados da integração da União Europeia

Página 2

Revista da Faculdade tem classificação Qualis Al **Pág.4**

Caap promove I Semana Acadêmica **Pág.6** Professora Adriana Sena assume Pleno do TRT3 **Pág.7**

Integração em via de mão única

Seminário da Cátedra Jean Monnet questiona o papel da União Europeia no combate à violação dos Direitos Humanos fora de seu território

Em terra de cego, quem tem um olho é rei. Que o diga a União Europeia. À frente da maior parte do mundo quando o assunto é a relação das empresas e da ciência com os Direitos Humanos, o Velho Continente tem o conhecimento e a integração regional como vantagens. E, na maioria das vezes, utiliza-se deles em benefício próprio. Esse foi um dos pontos debatidos no IV Seminário da Cátedra Jean Monnet de Direito da UFMG – União Europeia e Direitos Humanos,

promovido pela Faculdade de Direito, no dia 17 de agosto.

O evento contou com a participação do professor doutor Roberto Cippitani, da Universitá di Perugia, na Itália, e da professora doutora Manoela Carneiro Roland, da Universidade Federal de Juiz de Fora. A mediação foi feita pelo professor doutor da UFMG, Fabiano Lara Resende. Segundo a professora doutora Jamile Bergamaschine Mata Diz, organi-

zadora do evento, esta foi "uma oportunidade ímpar para continuar desenvolvendo estudos e projetos sobre a integração europeia e outros temas de extrema importância sobre o Direito Internacional".

Na palestra A União Europeia: Uma Análise Crítica dos Planos Nacionais de Ação em Empresas e Direitos Humanos, a professora Manoela argumentou que o cenário de integração dos países europeus é um exemplo, mas tem



uma agenda diversa, contaminada por vários interesses. "A União Europeia não é um bloco monolítico", enfatizou.

O assunto também foi abordado por Cippitani, na palestra *Patrimônio Genético e Defesa dos Direitos Humanos*. "Apesar de todos os problemas, nesse continente se fala e se pratica integração. Na América Latina, esse conceito está na fase inicial. Muitos políticos ainda veem o processo de integração como forma de diminuição de poder", disse.

Para o professor, entretanto, a Europa deveria assumir a responsabilidade de difundir a cultura da integração: "Precisamos criar regras não só para nossos países, mas construir uma integração maior. Isso significa mais do que benefícios econômicos, que são apenas uma parte. Significa, sobretudo, permitir que mais pessoas desfrutem de nossas capacidades e expressem suas potencialidades".

Evolução da tecnociência

Dentre os assuntos levantados por Roberto Cippitani, um dos destaques foi o tratamento da tecnologia como um direito de todos. O acadêmico contou que, ao longo da história, a ciência já foi usada como instrumento de guerra, de afirmação de uma superioridade ilusória ou como algo exclusivo aos pesquisadores. Hoje, atingiu o status de direito individual, já que é um interesse universal.

O professor citou os regulamentos que tratam de assuntos atuais dessa área do direito, como os cuidados com os animais, a biotecnologia, a genética, os direitos ambientais e o uso de embriões para a ciência. Cippinati, que coordena o Centro de Excelência Jean Monnet, afirmou que o objetivo de seu trabalho na instituição é estudar essa relação delicada, porém de extrema relevância, entre direito e ciência.

Direitos Humanos e empresas

Manoela Roland apresentou ao público o trabalho feito pelo Centro de Direitos Humanos e Empresas (Homa), do qual é coordenadora, e explicou como a instituição atua nos casos de violação dos Direitos Humanos no Brasil. "Nossa agência faz a junção entre o campo da realidade, em que ocorre a exploração dos Direitos Humanos, e a produção de conhecimento", explicou.

Segundo a professora, muitos desses casos têm ações empresariais como pano de fundo, o que se agrava com as atitudes de atores políticos como a União Europeia. Fortalecido pelos países nobres que o compõem, o bloco endureceu a legislação para proteger sua população e seus territórios. Tornou-se exemplo de grupo consolidado e viu suas companhias se agigantarem e explorarem mercados para além de suas fronteiras. O problema, no entanto, é que muitas dessas empresas se esquecem de levar na bagagem as práticas adotadas em sua terra natal.

Manoela defendeu a necessidade de uma regulamentação universal de proteção aos Direitos Humanos, que supere a falta de preparo das nações mais vulneráveis em lidar com a exploração das grandes companhias: "Há países que não têm marco constitucional nem mesmo defensoria pública".

América Latina mais vulnerável

Hoje, a regulamentação comercial pelo mundo segue os Princípios Orientadores das Nações Unidas, que ainda concentram a responsabilidade no Estado, mesmo nas questões extraterritoriais. "Muitas empresas transnacionais são mais poderosas do que os Estados em que atuam e são capazes de violar os Direitos Humanos", afirmou Manoela.

De acordo com a professora, a União Europeia tem feito uma pressão enorme para que os países da América Latina criem planos nacionais de ação que funcionem junto com os Princípios Orientadores. O argumento do bloco é que a violação dos Direitos Humanos pelas empresas não é transnacional, mas nacional.

"O problema é que esses Estados têm legislaturas fracas e, muitas vezes, são parceiros dessas companhias. Por isso, precisamos de um tratado transnacional. Se as normativas forem mais homogêneas, essa dinâmica dos países emergentes de abaixarem seus *standards* para atrair investimentos diminuirá."

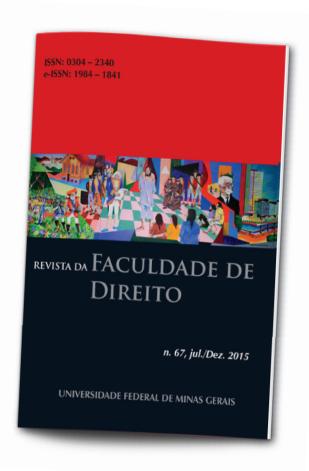
O professor Fabiano Lara Resende complementou: "Apenas quando a Europa se sensibilizar e se negar a comprar *commodities* que passam por violações dos Direitos Humanos é que as nações conseguirão evoluir nessa questão".

Revista da Faculdade de Direito da UFMG

Os autores, pareceristas, editores, membros da equipe de produção e organizadores da *Revista da Faculdade de Direito da UFMG* têm mais um motivo para comemorar. A publicação recebeu a classificação Qualis A1 na avaliação 2016 da Capes. No ano passado, a revista já havia sido reclassificada, subindo de B2 para B1. Agora, atinge o mais alto estrato indicativo de qualidade da comissão.

Criado em 1894, o veículo busca contribuir para o engrandecimento da cultura jurídica nacional e internacional, a democratização do conhecimento e o incentivo à pesquisa, ao ensino e à extensão. Por ser um espaço aberto à publicação de autores de outros estados e países, tornou-se de extrema relevância na disseminação da ciência e na comunicação entre os pesquisadores e os diversos atores do cenário jurídico e filosófico mundial.

Esse alto índice de participação externa é um dos critérios da Capes para a classificação dos periódicos. A comissão também avalia o impacto da publicação, um fator que demonstra o quanto os artigos são citados em trabalhos científicos presentes em importantes bases de dados nacionais; sua inserção internacional; o cumprimento das normas técnicas para que um periódico possa ser considerado científico; o projeto editorial com clara delimitação metodológica e epistemológica; o respeito rigoroso à periodicidade; e a existência e a comprovação de processos claros, rápidos e isonômicos do sistema de revisão.



Novo Código de Ética e Disciplina em vigor

Desde o dia 1º de setembro, está em vigor o novo Código de Ética e Disciplina da OAB. As normas atuais estão previstas na Resolução nº 2/2015, aprovada pelo Conselho Federal da instituição, e sucedem o código criado em 1995, que, por sua vez, substituiu o primeiro diploma normativo da conduta profissional, de 1934.

Entre as principais alterações do Código de Ética e Disciplina estão o segredo profissional, a publicidade, o *pro bono*, os honorários, as sociedades de advogados e a advocacia pública. São assuntos que têm sido alvo de muita atenção nas reflexões sobre a profissão.

O Código de Ética e Disciplina é de extrema importância, pois rege a conduta dos advogados no exercício da profissão e no desempenho de mandatos públicos e encargos corporativos.

Clique aqui para acessar o documento gratuitamente.

II Colóquio Direitos Humanos

No dia 29 de setembro, haverá o II Colóquio Direitos Humanos: Do Conceito à Proteção Nacional e Internacional. O evento é organizado pelos professores da Faculdade de Direito, Alexandre Travessoni, Aziz Tuffi Saliba e Marcella Furtado de Magalhães Gomes. Aberto ao público, o colóquio será realizado na Sala da Congregação, em duas seções. Confira:

Das 8h às 12h:

- Palestra do prof. dr. Jean-Christophe Merle
- ▶ Palestra da profa. dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes
- Palestra do prof. dr. Júlio Aguiar de Oliveira

Das 14h às 18h:

- ▶ Palestra da profa. dra. Johanna Bödege-Wolf
- ▶ Palestra do prof. dr. Alexandre Travessoni
- Palestra do prof. dr. Aziz Tuffi Saliba

II Congresso Mineiro de Direito Civil

Augusto Teixeira de Freitas nasceu em 1816, na Vila da Cachoeira, Bahia. Fundamental na estruturação moderna do Direito Civil na América Latina, o jurista é muitas vezes esquecido nos estudos de direito do Brasil. Neste ano, porém, o bicentenário de Teixeira de Freitas não passará em branco.

De 21 a 23 de setembro, a Faculdade de Direito da UFMG receberá o II Congresso Mineiro de Direito Civil, em homenagem ao jurista baiano. Estudiosos da área debaterão diversos temas relacionados à vida e à obra de Teixeira de Freitas e à sua contribuição para a criação do Código Civil e para a formação do direito brasileiro e latino-americano.

Além da UFMG, o evento é organizado pelas instituições UFJF, Fumec, Milton Campos, UFLA, UFV, Dom Helder Câmara, UFOP, PUC Minas e Ibmec. Mais informações em: www. icmdireitocivil.wixsite.com/icmdc.



Caap promove Semana Acadêmica inédita

Primeira edição do evento visa à troca de conhecimento entre os grupos de estudo da Faculdade

Promover um diálogo entre os diversos grupos de estudo da Faculdade de Direito e Ciência do Estado da UFMG. Esse é o principal objetivo da I Semana Acadêmica da instituição, que será realizada de 12 a 14 de setembro, no 16º andar do prédio da pós-graduação. A iniciativa inédita busca incentivar o intercâmbio entre os alunos e seus projetos, formulados ao longo dos encontros periódicos de cada área de estudo.

A ideia surgiu no ano passado, quando o Centro Acadêmico Afonso Pena (Caap) constatou o grande número de atividades e produções de qualidade que estão sendo trabalhados pelos vários grupos de estudo da Faculdade – e que não têm visibilidade na comunidade acadêmica. "Temos uma potencialidade enorme de produção de conhecimento e devemos aproveitá-la, saber o que está sendo discutido e proporcionar a difusão e a valorização desses estudos", afirma Arthur Barreto, aluno do oitavo período de Direito e diretor de ensino e pesquisa do Caap.

Para que essa troca entre os grupos seja efetiva, a programação do evento contará com workshops e mesas-redondas mistas, como a que reunirá os grupos de Direito Desportivo e Justiça Restaurativa: "A partir do momento em que houve a proposta de trabalharem juntas, as duas turmas encontraram vá-



rios temas em comum, como a estigmatização de atletas acusados de doping e as brigas de torcidas. Esses grupos já estão pensando em estender a parceria e dar continuidade às discussões e ações".

Além desses dois grupos de estudos, participarão os de Direito e Internet, História da Cultura Jurídica, Dogmática Penal, Direito Econômico, entre outros. Também haverá apresentações de trabalhos científicos. "Vamos explorar todos os recursos que temos na Faculdade de Direito, sem gastar muito e sem precisar sair daqui", ressalta Arthur.

Espaço para publicações

A I Semana Acadêmica da Faculdade dedicará um workshop às publicações acadêmicas. O objetivo é mostrar ao público algumas das principais bases de dados oferecidas pela instituição, como o Portal de Periódicos da Capes

e o HeinOnline; apresentar o sistema Qualis de avaliação, também da Capes; e abordar a dinâmica de publicação de um artigo. Essa será ainda uma oportunidade de conhecer melhor as produções existentes na própria Faculdade.

O evento também celebra os 20 anos da *Revista do Caap*. A publicação científica foi a segunda revista jurídica do Brasil a ser gerida por estudantes. Para coroar este momento, o Caap convida a mestre em História pela UFMG e doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo, Mariana Silveira. Com rica experiência nas áreas da História Intelectual, História do Direito e História dos Livros, das Edições e da Leitura, Mariana falará sobre a trajetória das revistas jurídicas no país.

Sobre as inscrições e outras informações da Semana, clique aqui.

Consagração do amor à Justiça do Trabalho

Aclamada como desembargadora do TRT 3ª Região, professora da Faculdade celebra o exercício de mais uma função nobre do Direito

Adriana Goulart de Sena Orsini assumiu, em abril, o cargo de desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em Minas Gerais. Professora associada da Faculdade de Direito da UFMG, a magistrada atua no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) da instituição e no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC). É também membro do corpo permanente da pós-graduação e coordenadora do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos (Recaj UFMG).

Há quase 25 anos na Justiça Trabalhista mineira, Adriana já atuou como juíza titular e substituta em diversas Varas do Trabalho. Em seu discurso de posse para o Tribunal Pleno, ela ressaltou a importância da experiência na magistratura e nas salas de audiência para essa nova etapa profissional. "Meu compromisso com o Direito Trabalhista é de vida. Amo esta instituição, amo a Justiça do Trabalho, que para mim é a justiça mais realizadora dos direitos sociais", disse na ocasião.

Confira a entrevista da desembargadora para **O Sino do Samuel**.

O Sino do Samuel: Assumir o cargo de desembargadora no TRT3 não é tarefa fácil, principalmente no atual momento de mudanças pelo qual passa o país. Quais são os principais desafios que você tem pela frente?



Desembargadora Adriana Sena

Adriana Sena: Fui juíza do Trabalho de 1º grau por quase 25 anos da minha vida, tendo enfrentado muitos desafios ao longo da minha carreira. Entretanto, sempre amei o trabalho que realizo e, com certeza, será mais um momento de grande alegria e realização. Mas, no 2º grau, a forma de realizar a justiça e o acesso a direitos sociais fundamentais é distinta. O trabalho em colegiado e

o julgamento de recursos das mais variadas matérias de todo o estado de Minas Gerais são novos saberes a serem lapidados e enriquecidos. Espero poder contribuir de forma muito importante para a higidez e o cumprimento do direito e do processo do trabalho em nosso país.

SS: A Justiça Trabalhista sempre foi conhecida por sua celeridade na conclusão dos milhares de processos que tramitam no Judiciário. Qual é o balanço que você faz dessa atuação e do papel do desembargador nisso, hoje?

AS: Realmente, a Justiça do Trabalho tem merecido, no contexto brasileiro, um lugar de destaque na prestação e distribuição da Justiça. E isso por possuir, diga-se de passagem, um rito processual insculpido no mesmo texto, no qual é clara e inequívoca a importância de se efetivar o direito material do trabalho de forma ágil, ante o caráter alimentar e de expressão da dignidade do ser humano, por meio de sua força de trabalho.

A CLT tem como um dos seus princípios a celeridade e, em que pese o aumento exponencial de demandas por variados motivos, a Justiça do Trabalho tem buscado atender ao jurisdicio-



nado da forma mais eficiente e eficaz possível. O papel do desembargador e das turmas do Tribunal em 2º grau é debater os temas que são levados a julgamento por meio de recursos e, após o conhecimento e julgamento ampliado, consolidar a jurisprudência regional, o que colabora para o cumprimento ético e espontâneo da legislação. Acho esse papel extremamente importante e nobre.

SS: A Justiça do Trabalho passa por um dos maiores cortes de orçamento da história. A redução tem gerado polêmica, e muitos destacam que pode haver riscos ao trâmite dos processos trabalhistas. Na sua opinião, há realmente esse risco?

AS: A Justiça do Trabalho, como alguns têm dito, teve um "corte ideológico". E assim se diz porque o corte foi realizado de forma diferenciada, muito maior do que os demais ramos do Judiciário e com manifestação expressa do relator do orçamento contra a sua existência. Assim sendo, é imperativo estar atento

a tal condição restritiva e discriminatória em face dos outros ramos. Em relação ao TRT da 3ª Região, não há risco das portas serem fechadas. É que duros cortes foram realizados durante o primeiro semestre, o que fez com que a atividade-fim não seja atingida.

SS: O desembargador do Trabalho

pode contribuir para diminuir esse impacto? Quais seriam as alternativas?

AS: Em Minas Gerais, temos pensado de forma conjunta e com planejamento, o que contribuiu para que o conjunto da magistratura venha realizando o

"O TRABALHO EM COLEGIADO
E O JULGAMENTO DE RECURSOS
DAS MAIS VARIADAS MATÉRIAS
DE TODO O ESTADO DE MINAS
GERAIS SÃO NOVOS SABERES
A SEREM LAPIDADOS E
ENRIQUECIDOS."

seu mister, de forma a não ter impacto a ser diminuído.

SS: Nesse contexto, há chances da mediação de conflitos se tornar uma prática mais usual e possível na Justiça Trabalhista? AS: A mediação de conflitos não é realizada na Justiça do Trabalho por vários motivos e, como diriam, é uma longa conversa. Entretanto, ela vem sendo realizada no Ministério do Trabalho, bem como no Ministério Público do Trabalho, com participação de atores coletivos e em conflitos não individuais. A Justiça do Trabalho é precursora na realização da conciliação enquanto meio de solução de conflitos endoprocessuais, sendo que a conciliação é possível a qualquer tempo, como prevê o dispositivo celetista.

Os conflitos trabalhistas dizem respeito à expressão da dignidade humana por meio do trabalho, não havendo igualdade material entre os polos da relação. A CLT dispõe que a equalização da desigualdade material das partes da relação de direito material do trabalho seja realizada em uma audiência cuja condução é de um magistrado do Trabalho. Ele é membro de poder, do Poder Judiciário, e a mediação trabalha com espaços nos quais a tônica é o "não poder" do mediador.

SS: A Justiça do Trabalho está no caminho da evolução?

AS: Sem dúvida, a Justiça do Trabalho é um ramo do Poder Judiciário em contínua evolução. O sistema recursal e de precedentes na esfera trabalhista está sendo consolidado a cada dia e, com isso, a realização de justiça será mais consentânea com os novos tempos, as novas tecnologias e com o que é mais importante, na minha visão: o acesso à Justiça pela via dos direitos materiais trabalhistas.

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG.

Diretor da Faculdade de Direito: professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal:** professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Ana Carolina Bicalho - 11867/MG **Diagramação:** Renata Coutinho de Moura - **Revisão e produções editorial e gráfica:** Partners Comunicação Integrada - (31) 3029-6888 www.partnerscom.com.br